

## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014578-41.2008.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Angelo Aparecido Florentino

Requerido: Sc Centarola

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo tenha sido descumprido, portanto nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 19 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em d	le	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
Em d	le	de 2.014
por determ	inação su	perior, publico
em Cartóri	o a sentei	nça retro.
Fu		(Fee subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA